



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO SÃO PAULO PREVIDÊNCIA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

#### ATA DA 150ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Ao 6º (sexto) dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, nesta cidade de São Paulo, na sala de reuniões da São Paulo Previdência, sito na Avenida Rangel Pestana, nº 300, 13º andar, às 10h00min, conforme prévia convocação, reuniram-se, virtualmente, o Presidente do Conselho de Administração, o senhor Antônio Carlos Rizeque Malufe, o Vice-Presidente do Conselho, o senhor Jorge Luiz Ávila da Silva, bem como os Conselheiros Titulares Antônio Chiari, Eliezer Ribeiro da Costa, Marisa Masumi Beppu, Diego Antonio Arsenio Brea Fernandez, Michel Iório Gonçalves, Samuel Paulo Viana da Silva, Mônica Puliti Dias Ferreira, Maria Clara Paes Tobo, Djalma Santos Bovolenta, Diego Marcelino dos Reis Teixeira. Ausente, por motivos justificados, o Conselheiro Titular Tiago Augusto Bressan Buoni, sendo substituído pela Conselheira Suplente Lia Maris Conde Pesce Rodrigues. Também estiveram presentes os Conselheiros Suplentes Leandro Alves Oliveira e Eduardo Becker Tagliarin, bem como o Diretor Presidente da SPPREV, Dr. José Roberto de Moraes e o Vice-Presidente da SPPREV, o senhor Reinaldo dos Santos Lima. Inicialmente, o Presidente do Conselho de Administração declarou abertos os trabalhos, iniciando-se com a seguinte pauta: Aprovação da Ata da 149ª; Relatos e comunicações do Presidente do Conselho ou dos Conselheiros inscritos; Relatos do Diretor Presidente da SPPREV; Balancete de Outubro de 2020. Depois de aprovada a Ata da 149ª Reunião deste Conselho pelos presentes, não havendo comunicações do Presidente do Conselho. A pauta foi invertida e o Conselho de Administração passou a analisar o Balancete de Outubro de 2020. Sobre o Balancete, a Conselheira Maria Clara Paes Tobo questionou sobre um pagamento pontual de Consultoria Atuarial. O Diretor Presidente da SPPREV explicou que o pagamento se refere à Consultoria Atuarial prestada pela Conde Consultoria



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO SÃO PAULO PREVIDÊNCIA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

#### ATA DA 150ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Atuarial em razão dos cálculos que foram solicitados, principalmente nos meses de setembro e outubro de 2020, a respeito dos aumentos das alíquotas e da Reforma da Previdência. A Conselheira Maria Clara Paes Tobo também questionou o relatório de aposentadorias, apontando uma possível inconsistência. Segundo a Conselheira, consta do relatório que o número de aposentadorias concedidas é maior do que o número de protocolos de aposentadoria. Desta forma, a Conselheira Maria Clara Paes Tobo afirmou que pode ser que exista um estoque de aposentadorias na autarquia, por isso o número de concessões é maior do que o número de pedidos de aposentadorias, porém, o relatório atual não permite que haja esse acompanhamento. Ao final, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, o Balancete de Outubro de 2020, não sendo possível continuar a reunião virtual por problemas técnicos no áudio. Diante disso, o Diretor Presidente da SPPREV se prontificou a passar, por correio eletrônico, seus relatos, no que todos os Conselheiros presentes concordaram. Portanto, por correio eletrônico encaminhado no mesmo dia aos Conselheiros, Dr. José Roberto de Moraes informou que, considerando a dúvida recorrente do impedimento de reajustes pela Lei Complementar Federal 173/2020 e a obrigatoriedade da SPPREV reajustar os benefícios recebidos pela média, com base na variação do IPC da FIPE, foi formulada consulta à PGE, que concluiu que, por se tratar de mera recomposição do poder aquisitivo da moeda, não se configura como reajuste. Logo, não há impedimento para que se cumpra a lei estadual. A SPPREV está apenas aguardando a divulgação do IPC da FIPE para o ano de 2020, a fim de editar a Portaria estabelecendo esta correção, a partir da competência janeiro de 2021 com pagamento em fevereiro. Ainda, o Diretor Presidente da SPPREV informou que, não havendo prorrogação do estado de calamidade pública, que se encerrou em 31 de dezembro de 2020, a



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO SÃO PAULO PREVIDÊNCIA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

#### ATA DA 150ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

SPPREV voltará a antecipar a metade do 13º salário aos beneficiários no mês de seus respectivos aniversários, sendo que os nascidos nos meses de janeiro e fevereiro receberão na folha de janeiro, com pagamento em Fevereiro, normalizando-se nos meses posteriores. Na oportunidade, ele também comunicou que a SPPREV está no aguardo das informações do IAMSPE para iniciar, no mês de janeiro com pagamento em fevereiro, o novo desconto, que ocorrerá de acordo com a nova tabela. Sobre esta questão, o Diretor Presidente da SPPREV ressaltou que haverá retroação a 16 de outubro de 2020. Outra questão informada foi que, conforme orientação da PGE, não haverá mais reversão de cota da pensão em face da sua sistemática, pouco importando quando se deu o falecimento (mesmo antes da reforma previdenciária), desde que o motivo que geraria a reversão (morte de beneficiário, casamento, atingimento de idade etc) tenha ocorrido após a reforma da previdência. Dr. José Roberto de Moraes também informou que, em cumprimento à lei de ajuste fiscal do Estado de São Paulo, os valores existentes em fundos e os superávits de Secretarias e órgãos do Poder Executivo estão sendo repassados à SPPREV, como antecipação de insuficiência financeira para o Executivo. Assim, estes valores aparecerão no balancete de dezembro. No tocante às aposentadorias, o Diretor Presidente disse que o número de concessões vem caindo, uma vez que diminuiu o número de pedidos. Diante deste cenário, a SPPREV está apurando eventuais causas junto ao Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado, podendo, no entanto, anotar: (i) o aumento da contribuição previdenciária e, portanto, aumento do abono de permanência, para aqueles que ainda tem este benefício; (ii) o esgotamento daqueles que tinham o benefício com direito adquirido às regras anteriores; (iv) a diminuição das atividades, em face da pandemia, nos diversos RHS das Secretarias e órgãos. Portanto, assim que



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO SÃO PAULO PREVIDÊNCIA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

#### ATA DA 150ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

esta autarquia tiver um cenário mais nítido, será informado. Ao final, a reunião foi encerrada, sendo a próxima reunião ordinária agendada para o dia 03 (três) de fevereiro de 2021, quarta-feira, às 10h00min horas. E, para constar, eu, Paola Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo o presente que, lido e achado conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.

---

José Roberto de Moraes  
Diretor Presidente da SPPREV

---

Antonio Carlos Rizeque Malufe  
Presidente do Conselho de  
Administração

---

Jorge Luiz Avila da Silva  
Vice-Presidente do  
Conselho de Administração

---

Diego Antonio Arsenio Brea  
Fernandez,  
Conselheiro

---

Samuel Paulo Viana da Silva  
Conselheiro

---

Michel Iório  
Conselheiro Suplente

---

Diego Marcelino dos Reis Teixeira  
Conselheiro

---

Lia Maris Conde Pesce Rodrigues  
Conselheiro



# GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## ATA DA 150ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

---

Mônica Puliti Dias Ferreira  
Conselheira

---

Eliezer Ribeiro da Costa  
Conselheiro

---

Marisa Masumi Beppu  
Conselheira

---

Maria Clara Paes Tobo  
Conselheira

---

Djalma Santos Bovolenta  
Conselheiro

---

Paola Spechoto Camargo  
Secretária do Conselho